

RECURSOS HÍDRICOS

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Ambiental

Data da atualização: 19.03.2025

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
LEGISLAÇÃO	EMENTA
<u>CRFB/88 - Art. 21, inciso XIX.</u>	Compete à União: XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso; (Regulamento - <u>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997</u>). - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
<u>CRFB/88 - Art. 22, inciso IV.</u>	Compete privativamente à União legislar sobre: IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;
<u>Decreto nº 10.000, de 03 de setembro de 2019</u>	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
<u>Resolução nº 454, de 01 de novembro de 2012.</u>	Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional.
<u>Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.</u>	Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA." - Data da legislação: 13/05/2011 - Publicação DOU nº 92, de 16/05/2011, pág. 89
<u>Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.</u>	Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

<p><u>RESOLUÇÃO CONAMA nº 396, de 3 de abril de 2008.</u></p>	<p>Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.</p>
<p><u>Decreto Federal de 25 de julho de 2006.</u></p>	<p>Outorga concessão para exploração de potencial hidráulico, por meio da usina denominada Usina Hidrelétrica São José, em trecho do Rio Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.</p>
<p><u>Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005.</u></p>	<p>Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.</p>
<p><u>Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005.</u></p>	<p>Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências." - Data da legislação: 17/03/2005 - Publicação DOU nº 053, de 18/03/2005, págs. 58-63 - Alterada pelas Resoluções nº 370, de 2006, nº 397, de 2008, nº 410, de 2009, e nº 430, de 2011. Complementada pela Resolução nº 393, de 2009.</p>
<p><u>Lei Federal nº 10.881, de 9 de junho de 2004.</u></p>	<p>Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.</p>
<p><u>Decreto Federal nº 4.895, de 25/11/2003.</u></p>	<p>Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura.</p>
<p><u>Decreto Federal nº 4.871, de 6 de novembro de 2003.</u></p>	<p>Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.</p>
<p><u>Decreto Federal nº 4.613, de 11 de março de 2003.</u></p>	<p>Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.</p>
<p><u>Decreto Federal nº 4.136, de 20/02/2002.</u></p>	<p>Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.</p>
<p></p>	<p>Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e da contribuição</p>

<u>Decreto Federal nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001.</u>	de reservatórios de montante para a geração de energia hidrelétrica, de que trata a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências.
<u>Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000.</u>	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Água - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
<u>Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2000.</u>	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
<u>Decreto Estadual nº 2.612, de 03 de junho de 1998.</u>	Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Revogado pelo <u>Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003.</u>
<u>Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.</u>	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. <i>(art. 21, inciso XIX da Constituição Federal de 1988 Art. 21. Compete à União: XIX: instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;)</i>
<u>Decreto Federal nº 94.076, de 05 de março de 1987.</u>	Institui o Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas, e dá outras providências.
<u>Decreto-Lei nº 3.763, de 25 de outubro de 1941.</u>	Consolida disposições sobre águas e energia elétrica, e dá outras providências.
<u>Decreto-Lei Federal nº 852, de 11 de novembro de 1938.</u>	Mantém, com modificações, o decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934 e dá outras providências.
<u>Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934.</u>	Decreta o Código de Águas.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	
LEGISLAÇÃO	EMENTA
<u>Lei Estadual nº 10.017, de 18 de maio de 2023</u>	Altera a Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro.
<u>Lei Estadual nº 7.549, de 06 de abril de 2017</u>	Estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a gestão integrada de recursos hídricos no sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.
<u>Decreto Estadual nº 44.115, de 13 março de 2013.</u>	Dá nova redação ao Decreto nº 41.039, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e determina outras providências.
<u>Decreto Estadual nº 42.029 de 2011.</u>	Regulamenta o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos - PRO HIDRO, previsto nos artigos 5º e 11 da Lei Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências. (Vide <u>Projeto de Lei nº 2867/2014</u>)
<u>Lei Estadual nº 5639, de 06 de janeiro de 2010.</u>	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
<u>Decreto Estadual nº 41.974 de 03/08/2009.</u>	Regulamenta o art. 24 da Lei n. 4.247 de 16 de dezembro de 2003, e da outras providencias.
<u>Lei Estadual nº 5234, de 05 de maio de 2008.</u>	Altera a lei nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do estado do rio de janeiro e dá outras providências.
<u>Lei Estadual nº 5101, de 04 de outubro de 2007.</u>	Dispõe sobre a criação do instituto estadual do ambiente – INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais. (<u>Lei Estadual nº 7.511, de 10 de janeiro de 2017 - Modifica a lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007</u>)

<u>Decreto Estadual nº 40.156, de 17 de outubro 2006.</u>	Estabelece procedimentos técnicos e administrativos para a regularização dos usos de água superficial e subterrânea, bem como, para ação integrada de fiscalização com os prestadores de serviço de saneamento básico, e da outras providencias
<u>Decreto Estadual nº 35724, de 18 de junho de 2004.</u>	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o fundo estadual de recursos hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências.
<u>Lei Estadual nº 4247, de 16 de dezembro de 2003.</u>	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do estado do rio de janeiro e dá outras providências.
<u>Lei Estadual nº 3239, de 2 de agosto de 1999.</u>	Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos; cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Regulamenta a Constituição Estadual, em seu Artigo 261, Parágrafo 1º, Inciso VII; e dá outras Providências.
<u>Lei Estadual nº 2717, de 24 de abril de 1997.</u>	Proíbe a construção, a qualquer título, de dispositivos que venham a obstruir canais de irrigação pelo mar, ou alterar os entornos das lagoas, em suas configurações naturais.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br